



Fundação de Apoio ao Ensino,
Pesquisa e Assistência do Hospital
das Clínicas da FMRPUSP

Of. Circ. FAEPA nº 06/2017

Ribeirão Preto, 3 de outubro de 2017

Senhor (a) Beneficiário (a)

Conforme estabelecido nas Disposições Gerais do Programa de Auxílios da FAEPA, todas as solicitações devem ser cadastradas pelo menos 15 (quinze) dias antes da data da realização do evento.

Neste contexto, e em respeito aos solicitantes que cumprem rigorosamente os critérios do referido Programa, a Diretoria da FAEPA reitera que não é possível contemplar pedidos extemporâneos.

Atenciosamente.

Prof. Dr. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA
Diretor Científico

Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI
Diretor Executivo